PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
12/08/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

INDICAÇÃO N.º 202/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao **Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Alan de Melo Rodrigues,** que se digne em "tapar um buraco" no da rua João Pessoa, com o cruzamento da rua Benjamin Constant.

Justificativa: Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a dada ação irá beneficiar o transito do centro urbano de Apodi, a rua encontrasse com esse buraco há quase um ano e o mesmo está tomando o espaço de metade da rua.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 09 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO: 2021.08.10.0010 -

INTERESSADO: LAETE OLIVEIRA
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: INDICAÇÃO N°202/2021-QUE O SENHOR SECRETÁRIO DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SE DIGNE EM "TAPAR UM BURACO", NA RUA JOÃO PESSOA, COM CRUZAMENTO DA RUA BENJAMIM CONSTANT.

DATA\HORA: 10/08/2021 11:01:28
2021.08.10.0010

/protocolo_consulta.php?num=2021.08.10.0010&Rpes=1&doc=

Antônio Laete Oliveira de Souza
VEREADOR – MDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

INDICAÇÃO N.º 201/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao **Senhor Secretário Municipal de Educação, Francisco Elmo Alves Torres,** que se digne em realizar uma **análise, para a criação de um "cartão Educação". Programa esse, no qual, o governo iria destinar o recurso de contratar a empresa de transporte escolar, para uma conta exclusiva dos pais, para que estes assumam a reponsabilidade de fazerem o transporte dos alunos até a unidade.**

Justificativa: Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a dada ação pode beneficiar a administração do Município, descentralizando funções, facilitando o acesso ao transporte público escolar, podendo desta forma otimizar recursos.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 09 de agosto de 2021.

PROTOCOLO: 2021.08.10.0009 -

INTERESSADO: LAETE OLIVEIRA
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: INDICAÇÃO Nº201/2021-QUE O SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCÇÃO, SE DIGNE EM REALIZAR UMA ANÁLISE, PARA CRIAÇÃO DE UM "CARTÃO EDUCAÇÃO". PROGRAMA ESSE, NO QUAL, O GOVERNO IRÁ DESTINAR O RECURSO DE CONTATAR A EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA\HORA: 10/08/2021 10:56:39
2021.08.10.0009

/protocolo_consulta.php?num=2021.08.10.0009&Rpes=1&doc=

Antônio Laete Oliveira de Souza
VEREADOR – MDB